



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número | Série 4 / NFS-e Emissão 13/09/2022 17:31:49 Instância Unai (MG) ISS a reter Não
 Prest. do Serviço 13/09/2022 Código de verificação 18Z.G0QT.G9M.1517 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social PATRICIA NEVES DA SILVA 07001899624 Reg. INSS
 CPF / CNPJ 04.000.225/0001-48 Cap. 3882743
 Endereço R. RIO SÃO MARCOS, 118 - Bairro RESIDENCIAL JARDIM AMARAL - País Brasil
 Telefone Município: Unai - MG Insc. Est.
 Insc. Mun. 14055055036 Cod. Mob. 050936
 Email
 Nome Fant. *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DE UNAI Reg. Não inscrição
 CPF / CNPJ 04.154.417/0001-80 Cap. 38813-600
 Endereço Av. Governador Valadares, 933 - Bairro CENTRO - Cap. 38813-600 País Brasil
 Telefone 35-3676-9363 Município: Unai - MG Insc. Est. FID
 Insc. Mun. 0303010780
 Email

Código do Serviço/Atividade

17.04 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (4.00 %)

* 02 - Correspondente à atividade de serviço de código municipal ou ALC 114/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
PROMOÇÃO DE VENDAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
—	—	—	—	—

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	—	0,00	—	—
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00	0,00	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANBITO DE MERCADORIAS. Gerado por PATRICIA NEVES DA SILVA 07001899624

Recebemos de PATRICIA NEVES DA SILVA 07001899624, os serviços constantes da nota fiscal nº 4, série NFS-e, conforme verificados pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-idades.com.br/documentos/18Z.G0QT.G9M.1517>

Data: 13/09/2022 Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2022
Data

Nome e Assinatura do Declarante
RG/CPF

Associação dos Artesãos de Unai

Declaro que o Material/Serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatórias.

Unai 19/09/2022
Local Data

Nome e Assinatura - RG/CPF

Nome e Assinatura - RG/CPF

PAGO

T. Parcela n°: 00717020

Contar: 76.574,0

Ag: 0508.8

Banco: Brasil

19/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:03:13
050800508 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: ASSOCIACAO ARTESAO UNAI
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 61.164-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2022
NR. DOCUMENTO 610.508.000.026.574
VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PATRICIA NEVES DA SILVA
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 26.574-8
NR. DOCUMENTO 610.508.000.061.164

=====

NR.AUTENTICACAO D.821.F35.092.8A8.1CB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Rosália Antonio dos Santos, Brasileira, casada, portadora do RG: 19.764.764 e C.P.F.:897.468.806- 91, residente a Rua São José 727 Centro , unai M.G, representante legal da Associação dos Artesãos de Unai inscrita no CNPJ nº 04.154.417/0001-60 instalada na av. Gov. Valadares 933 centro Unai M.G.

Contratado: Patricia Neves da Silva, Brasileira, casada, Prestadora de serviços, portadora da cédula de identidade RG. MG 11913627 e inscrito no CPF 013097556-71 residente e domiciliado na Rua São Marcos , 119, Bairro Jardim Amaral, Unai M.G. CEP: 38.620-743.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª:

É objeto do contrato a prestação de serviços de vendas, compreendendo as atividades de organização da loja da Associação dos Artesãos de Unai.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª:

O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço.

CLÁUSULA 3ª:

O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores de 1000,00 (hum mil reais), no prazo de 08 meses (de Maio a Dezembro de 2022) na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 10ª.

CLÁUSULA 4ª:

O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª:

Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 1000,00, a serem pagos mensalmente em data concordada entre as partes e no período de 08 meses (de maio a Dezembro de 2022) devendo ser pago em dinheiro.

O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª: As partes elegem o Forum da cidade de Unai-MG para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Os contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor abaixo:

Unai M-G, 01 de Maio 2022.

Rosalia Antonio dos Santos

Rosalia Antonio dos Santos (Contratante)

Patricia Neves da Silva

Patricia Neves da Silva (contratada)